

TELEMEDICINA

A telemedicina já é uma realidade em diversos países do mundo. Hoje, um debate envolve a sociedade brasileira: a introdução de novas tecnologias e a relação entre médicos e pacientes.

Felipe Caruso, M.Sc., MIBA, CONRE



Como sua regulamentação no Brasil afetará a prática da Telemedicina? Qual seu impacto para o setor de saúde?

Tecnologia e regulamentação

É notável que a diversidade recente no ramo de inovações e os ganhos trazidos pela tecnologia modificaram por completo uma grande gama de setores. Com o ramo de Saúde não seria diferente: já existe hoje interação entre médicos e pacientes de forma digital, seja através de vídeos, e-mails ou até aplicativos. Com isso, se faz necessária uma regulamentação específica e abrangente do que denominamos telemedicina.

Com este objetivo, o CFM publicou a resolução nº 2.227/2018, que definia a telemedicina como o exercício da medicina mediado por tecnologias para fins de assistência, educação, pesquisa, prevenção de doenças e lesões e promoção de saúde. No entanto, após alguns debates entre a comunidade médica, a resolução foi revogada pelo próprio CFM, e, com isso, voltou a vigorar a Resolução CFM nº 1.643/2002 que tratava do assunto, porém com uma defasagem de 17 anos.

Benefícios e debates

A telemedicina já é enaltecida por diversos benefícios, sendo o principal deles o aprimoramento do acesso à saúde, importantíssimo num país com um território tão vasto como o Brasil. Meios digitais possibilitam que pacientes sejam atendidos em áreas de difícil acesso, e proporcionam a estes um contato médico que de outra forma seria inviável, ou viagem de horas para uma consulta, ou espera de dias em fila. Os casos poderão ser resolvidos de formas mais eficientes, otimizando o diagnóstico e possibilitando um maior alcance à especialistas, que em sua grande maioria atuam na região sudeste do país.

Outros fatores argumentam a favor da telemedicina: a questão financeira, da gestão de custos, e uma maior agilidade no diagnóstico e no tempo decorrido até o tratamento. A emissão

de laudos de exames em forma digital, por exemplo, já é realidade, e facilita o direcionamento aos especialistas. Há ainda oportunidades no monitoramento digital que facilitam segundas opiniões e tomadas de decisão. Portanto, é vital enxergar a telemedicina como uma possibilidade de qualificar o atendimento à saúde e aumentar a resolutividade.

Por outro lado, como em qualquer avaliação, é necessário levar em conta todos os pontos de vista apresentados, inclusive seus riscos. Os argumentos a favor da revogação da resolução se baseiam na insegurança das informações médicas e privacidade de informações, além do afastamento entre pacientes e médicos. É evidente que estes são fatores relevantes e devem ser levados em conta. Com isso, o mais importante é que o setor aproveite para debater de forma mais profunda e complexa o tema, e aperfeiçoe ao máximo a proposta de resolução.

Considerações finais

É certo que haverá muitos desafios nesta transição, mas a capacidade da telemedicina de aprimorar o acesso e a qualidade da assistência à saúde não pode ser ignorada. É indispensável unificar as partes de forma a assegurar que sua regulamentação seja conduzida da melhor forma possível, tanto ética quanto juridicamente. Mais relevante ainda é se certificar de que o foco continue sendo a saúde do paciente.

Por fim, precisaremos nos assegurar de que os direitos dos pacientes à privacidade de suas informações sejam atendidos, e que a remuneração dos profissionais de saúde em atendimentos não presenciais também sejam dignas. A tendência é que quanto mais os pacientes tiverem acesso às novas tecnologias, mais a evolução da telemedicina ocorra de forma natural na saúde. Com uma regulamentação robusta, a telemedicina possibilitará um aprimoramento no desfecho clínico de pacientes dos mais diversos casos, aperfeiçoando também os processos de tratamento e de diagnóstico, sem abdicar da segurança dos dados de todos os envolvidos.



A Milliman está entre os maiores fornecedores mundiais de produtos e serviços atuariais e relacionados. A empresa possui práticas de consultoria em seguros de vida e serviços financeiros, seguros de propriedades e acidentes, saúde e benefícios aos empregados. Fundada em 1947, a Milliman é uma empresa independente com escritórios nas principais cidades do mundo.

milliman.com

CONTATO

Felipe Caruso

felipe.caruso@milliman.com